



LEI MUNICIPAL Nº 757/2018

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria de decreto leis e resoluções.

Em 31/10/2018

EMENTA: Denomina a Travessa conhecida Por "Travessa Maria Camila", de Rua Abdias Marcelino da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta de Projeto de Lei nº 11/2018, de autoria da Vereadora Elisandra Alves de Melo Rodrigues, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficialmente denominada a travessa conhecida por "Travessa Maria Camila", de Rua Abdias Marcelino da Silva

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relative à denominação de que trata o artigo anterior.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Belém de Maria, 18 de outubro de 2018


Rolph Eber Casale Júnior
Prefeito